

## Concurso para Criação de Logomarca do Projeto MIRARIM

EDITAL Nº 02/2019, de 20 de maio de 2019

A Coordenação de Pesquisa do Campus Avançado Cabedelo Centro (CACC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio deste instrumento, **RETIFICAR** o Edital nº 01/2019, de 10 de maio de 2019, referente ao concurso para escolha da logomarca/identidade visual do Projeto de Pesquisa “Monumento Natural do Mirante do Rio Miriri (MIRARIM)”.

### Onde se lê:

3.1. Cada trabalho deverá ser enviado, dentro do prazo descrito na seção 4 deste edital, para o e-mail [cope.cacc@ifpb.edu.br](mailto:cope.cacc@ifpb.edu.br), com o assunto “Concurso Logo MIRARIM” juntamente com o formulário do Anexo II.

### Leia-se:

3.1. Cada trabalho deverá ser enviado, dentro do prazo descrito na seção 4 deste edital, para o e-mail [claudionatividade@gmail.com](mailto:claudionatividade@gmail.com), com o assunto “Concurso Logo MIRARIM” juntamente com o formulário do Anexo II.

### Onde se lê:

#### 4. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Início da Inscrição e Envio das Propostas	14 de maio de 2019
Término das Inscrições e Envio das Propostas	21 de maio de 2019
Divulgação do Resultado	23 de maio de 2019
Entrega do Certificado e Prêmio	27 de maio de 2019

### Leia-se:

#### 4. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Início da Inscrição e Envio das Propostas	14 de maio de 2019

<b>Término das Inscrições e Envio das Propostas</b>	<b>23 de maio de 2019</b>
<b>Divulgação do Resultado</b>	<b>27 de maio de 2019</b>
<b>Entrega do Certificado e Prêmios</b>	<b>31 de maio de 2019</b>

**Onde se lê:**

5.2. A Comissão Julgadora será composta pelos Docentes, Técnicos Administrativos e discentes que fazem parte do Projeto MIRARIM e que não tenham enviado propostas para esse edital. Após finalizar o período de envio de propostas, será realizada uma votação. Após a votação as propostas serão classificadas de acordo com a quantidade de votos recebidos.

**Leia-se:**

5.2. A Comissão Julgadora será composta pelos Docentes, Técnicos Administrativos e discentes que fazem parte do Projeto MIRARIM, bem como docentes do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico IFPB/Cabedelo, e que não tenham enviado propostas para esse edital. Após finalizar o período de envio de propostas será realizada uma votação. Após a votação as propostas serão classificadas de acordo com a quantidade de votos recebidos e a critério da comissão julgadora supracitada, considerando as regras definidas no item 5.4 deste edital.

**Onde se lê:**

5.3. É desejável que a proposta da Logomarca contenha o nome MIRARIM, assim como faça uso de símbolos que estão a ela associados (Unidade de Conservação, Ruínas da Igreja de Bom Sucesso, Litoral Norte, zona costeira, entre outros). Também é desejável que a proposta não faça uso da marca do IFPB ou outras relacionadas, para que não causem competição entre elas.

**Leia-se:**

5.3. É desejável que a proposta da Logomarca contenha o nome MIRARIM, assim como faça uso de símbolos que estão a ela associados (Unidades de Conservações, Ruínas da Igreja de Bom Sucesso, Litoral Norte, Zona Costeira, Ecossistemas, Áreas de Preservação Permanente, Falésias/Formação Barreiras, entre outros relacionados). Também é desejável que a proposta não faça uso da marca do IFPB ou outras relacionadas, para que não causem competição entre elas.

Cabedelo, 20 de maio de 2019.




---

**Cláudio Dybas da Natividade**  
Coordenador de Pesquisa do CACC/Projeto MIRARIM